DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 67/2024

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARAU,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 87.599.122/0001-24, com sede na Rua Irineu Ferlin, nº 658, na cidade de Marau - RS, representado pela Prefeita Municipal, Senhor **NAURA BORDIGNON**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Alberto Borella, nº 179, Apto 604, Centro, nesta cidade de Marau – RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.750.663/0001-05, com sede na Avenida Júlio Borella, nº 1888, sala 101, Centro, na cidade de Marau - RS, CEP 99.150-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor ADEMIR ROMANI, inscrito no CPF sob nº 204.959.860-20, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023** e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, suas alterações e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1.ª. O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.*

Cláusula 2.ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de novembro de 2025.

Cláusula 3.ª. No prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da assinatura deste termo, a Contratada deverá providenciar a prorrogação da garantia oferecida, conforme o disposto na Cláusula 7ª, §3º do contrato.

Cláusula 4.ª. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Justificativa: O presente termo é elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e do fiscal do contrato, com base na Cláusula 2ª, §2º do contrato, conforme documentos anexos.

Marau - RS, 30 de outubro de 2025.

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Contratada

MUNICÍPIO DE MARAU
Contratante

Evelyn Lauren Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 129.424

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FDF8E3A7782C474688A3EED57F9979C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração	
Empresa contratada: Construções e Incorporações Romani Ltda.	
Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 05/2023	**Nº do contrato:** 276/2024
Valor atualizado do contrato: R$ 8.373.473,46	
Início da vigência: 21 de abril de 2024	**Final da Vigência:** 31 de outubro de 2025
Fiscal do contrato: Cristian B. Paniz	
Objeto: Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo	
Dotação Orçamentária: A definir	
Protocolo Flow Docs de origem: 65990/25	

Justificativa:

A presente solicitação de aditivo de contrato tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 67/2024, firmado entre o Município de Marau e a empresa Construções e Incorporações Romani Ltda, decorrente da Concorrência Eletrônica n° 05/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo".

Conforme justificativa apresentada pela fiscal técnica do contrato, a Arq. Urb. Sirlei S. S. Roncatto, é necessário prorrogar o prazo para garantir tempo hábil para adequação de documentos complementares. O cronograma executivo da obra já foi concluído e todos os pagamentos já foram efetuados.

Assim, solicita-se que o prazo de vigência do contrato seja prorrogado até 30 de novembro de 2025. Encaminha-se a presente solicitação para que seja atendida.

Marau, 29 de outubro de 2025.

_____

Greici Dalacorte Borelli
Secretaria Municipal de Administração

_____

Cristian B. Paniz
Fiscal

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FDF8E3A7782C474688A3EED57F9979C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
FDF8E3A7782C474688A3EED57F9979C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: CRISTIANB BATISTA PANIZ em 29/10/2025 16:13:40
  CPF:***.***-.000-02
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- Assinante: GREICI DALACORTE BORELLI em 29/10/2025 18:11:34
  CPF:***.***-.860-23
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FDF8E3A7782C474688A3EED57F9979C9

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1F2E9AFFA5D4CCEAED8853B7CC4D3DF

PARECER TÉCNICO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N° 67/2024 – CE N° 05/2023

Referente ao contrato n° 67/2024, firmado com a empresa CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA, que tem como objeto a "*Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau"*, firmado em 15 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de adequar a documentação complementar, tendo em vista que o cronograma executivo já se encontra concluído, torna-se indispensável a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Conclui-se que o prazo requerido condiz com a situação. Dessa forma, sugere-se a prorrogação do prazo de **vigência** da obra referida até **30 de novembro de 2025**.

Marau, 29 de outubro de 2025.

SIRLEI S. S. RONCATTO

Arquiteta e Urbanista CAU/RS A41629 / Fiscal de Obra da CE n° 05/23

Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

FlowDocs: 65990 / 2025 - PROCESSO INTERNO - Aditivo Contratos | Anexo: Parecer Técnico Prazo.pdf (1/2) 3/12

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1F2E9AFFA5D4CCEAED8853B7CC4D3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
C1F2E9AFFA5D4CCEAED8853B7CC4D3DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIRLEI SOLANGE SAGGIN em 29/10/2025 14:56:17
CPF:***.***-.480-87
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1F2E9AFFA5D4CCEAED8853B7CC4D3DF